

ATO Nº 308, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publicação do Edital n.º 184/2014, de 26 de setembro de 2014, publicado no DOE n.º 4.222, **RESOLVE:**

Art. 1º. REMOVER Renata Reis Vieira, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Guaraí – TO.

Art. 2º. A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral